



Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



C. M. D. C. A.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Criado pela Lei Municipal nº 1205 de 04 de maio de 2000
ITUPEVA – Estado de São Paulo

Resolução CMDCA nº 03/2025

Dispõe sobre a aprovação do fluxograma de atendimento e proteção integral à criança e adolescente com direitos violados, visando o planejamento coordenado do atendimento e do acompanhamento de crianças e adolescentes.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITUPEVA, em reunião ordinária realizada em 09 de setembro 2025, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a LEI 1.205 de 04 de maio de 2000.

Considerando a criação do Sistema de Garantias de Direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, pela Lei 13.431/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.603/2018;

Considerando o disposto no artigo 14 e seus parágrafos, da Lei nº 13.431/2017 que estabelece que as políticas implementadas nos sistemas de justiça, segurança pública, assistência social, educação e saúde deverão adotar ações articuladas, coordenadas e efetivas voltadas ao acolhimento e ao atendimento integral às vítimas de violência.

Considerando o disposto no artigo 88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente; que estabelece que os municípios devem implementar políticas de atendimento aos direitos de crianças e adolescentes.

RESOLVE:

Art. 1. Aprovar o protocolo do fluxo de atendimento e proteção integral à criança e adolescente com direitos violados no município de Itupeva.

Art. 2. Todos os órgãos envolvidos neste Protocolo deverão comprometer-se em adota-lo e zelar pela sua observância, empenhando esforços na articulação dos serviços para o atendimento e acompanhamento da criança e do adolescente vítima de violência ou em situação de violação de direitos.

Art. 3. Essa publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 09 de setembro de 2025

ELIANA ALENCAR DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itupeva - CMDCA

Avenida Itália 661 – Jardim São Vicente – Itupeva/SP – CEP 13295-000
Tel (11) 4496 54 45 Ramal 4942

cmdca.itupeva@gmail.com